

CENSO MUNICIPAL DEMOGRÁFICO

I.4 - INSTRUÇÕES PARA PERFURAÇÃO

4.1 - A perfuração dos dados do Censo Municipal Demográfico obedecerá ao seguinte formato:

IDENTIFICAÇÃO													PESSOA										DOMICÍLIO																																																																												
Pasta	Distrito	Situação	Setor	Quartelão	Questio- nário	Sexo	Presença	Parentesco	Idade	Migração	Alfabetização	Curso	Grau	Especie	Família	Ocupação	Água	Luz	I. Sanitárias	Comodos		Compo- nentes		8	9	40	1	2	3	4	5	6	7	8	9	50	1	2	3																																																												
																				Total	Dormitório	Família	Domi- cílio																																																																												
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100

4.2 - Será obedecido o critério de um cartão por pessoa

4.3 - Todos os caracteres perfurados são numéricos, a excessão das colunas de ejeção onde será perfurado um X (altura 11).

4.4 - Os cartões constam de três campos fundamentais:

- características de identificação - colunas 1/13
- características de pessoa - colunas 14/23
- características de domicílio - colunas 24/37

4.5 - Em todos os cartões é obrigatório a perfuração do campo de identificação (colunas 1/13) sem interrupção ou ejeção.

Observações: Dentro do mesmo questionário este campo pode ser obtido por duplicação do cartão de Chefe (1ª pessoa).

4.6 - Perfuração das características de pessoa:

- tôdas as colunas são perfuradas (14/23) sem interrupção ou ejeção;
- perfurar o código correspondente ao assinalado no quesito;
- quando um quesito estiver em branco, perfurar 9;
- quando um quesito estiver riscado, perfurar 0;
- observar que o quesito 8 corresponde a duas perfurações (colunas 22 e 23);
- no quesito "idade", quando a informação fôr de "maior de 1 ano" e somente aparecer dois dígitos, iniciar com 0 à esquerda (coluna 7);
- no quesito "idade", quando a informação fôr de "menor de 1 ano", perfurar 2 na coluna 7, em vez de X como indica no questionário.

4.7 - Perfuração das características do domicílio:

- a primeira coluna deste campo (col. 24) é perfurada, em qualquer caso;

- b) quando a "espécie de domicílio" é "particular" (código 1) e a família é "única ou principal" (código 1 e 2), este campo é perfurado integralmente (col. 24/37).
Ejeção: X na coluna 38;
- e) quando a "espécie de domicílio" é "particular" (código 1) e a família é "parente ou não parente" (código 3 e 4), perfurar X na coluna 26, saltar à coluna 34 e perfurar colunas 34 a 37, conforme informação no questionário.
Ejeção: X na coluna 38;
- d) quando a espécie de domicílio é "coletivo" (código 2) e a família está sem informação, perfurar X na coluna 25 e saltar à coluna 34.
Ejeção: X na coluna 34;
-) quando a espécie de domicílio é "coletivo" (código 2) e a família é "única" (código 1) perfurar X na coluna 26 e saltar à coluna 34.
Ejeção: X na coluna 34;
- Observação: Dentro do mesmo questionário este campo pode ser obtido por duplicação do cartão do Chefe (1ª pessoa).

4.8 - Em resumo, a ejeção dos cartões far-se-á nos seguintes casos:

- a) X na coluna 38 - hipótese 4.7 b) e 4.7 c);
b) X na coluna 34 - hipótese 4.7 d) e 4.7 e).